



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Avenida Prefeito Vilar Fontenele, 74, centro, Coreaú-CE

PAUTA DA DÉCIMA-SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA - 18/08/2023.

Serão apresentados/lidos em plenário:

1. PROJETO DE LEI Nº 019/23, de 16 de agosto de 2023, que "*Regulamenta o exercício das atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias no âmbito do município de Coreaú-CE, estabelece formas de contratação e dá outras providências.*"

1.1. Este projeto será apresentado em plenário, despachado para comissão competente, donde será votado no prazo legal.

2. PROJETO DE LEI Nº 020/23, de 16 de agosto de 2023, que "*Altera a Lei Municipal nº 402/03, de 13 de janeiro de 2003, no que se refere a remoção de servidor público municipal, e dá outras providências.*"

2.1. Este projeto será apresentado em plenário, despachado para comissão competente, donde será votado no prazo legal.

Serão objeto de deliberação:

3. PROJETO DE LEI Nº 018/23, de 02 de agosto de 2023, que "*Dispõe sobre a concessão de diárias aos membros dos Conselhos Municipais e dá outras providências*";

3.1. Este projeto, que já conta com parecer da Comissão competente, será posto para deliberação pelo plenário.

4. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/23, de 02 de agosto de 2023, oriundo do Legislativo, que outorga o título de CIDADÃO HONORÁRIO DE COREAÚ ao Padre ANTONIO DENILSON DE SOUSA;

4.1. Este projeto, que já conta com parecer da Comissão competente, será posto para deliberação pelo plenário.

5. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/23, de 02 de agosto de 2023, oriundo do Legislativo, que outorga o título de CIDADÃO HONORÁRIO DE COREAÚ ao Padre FÁBIO DE SOUSA BARBOSA;

5.1. Este projeto, que já conta com parecer da Comissão competente, será posto para deliberação pelo plenário.

6. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/23, de 02 de agosto de 2023, oriundo do Legislativo, que outorga o título de CIDADÃ HONORÁRIA DE COREAÚ a Irmã TEREZINHA DE JESUS MENDES.

6.1. Este projeto, que já conta com parecer da Comissão competente, será posto para deliberação pelo plenário

7. REQUERIMENTO Nº 028/23, de 14 de agosto de 2023, da lavra da vereadora PRISCILLA;

8. INDICAÇÃO Nº 004/23, de 14 de agosto de 2023, da lavra da vereadora PRISCILLA.

OBSERVAÇÃO: Para que não se alegue desconhecimento, as cópias das matérias acima, se já não fora encaminhada, as mesmas se encontram a inteira disposição dos mesmos, que lhes será entregue/enviada, por meio digital, pela secretaria geral da Casa, donde seria de bom alvitre que todos os edis pudessem se inteirar das matérias antes da realização da sessão. Qualquer dúvida ou solicitação favor falar com o Sr. Antônio Ribeiro Lima, Secretário Geral da Casa.